

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 145.151, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - APM-03, situada na Avenida Bandeirantes, no loteamento RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE, nesta Capital, destinada a CENTRO COMUNITÁRIO, com área de 1.620,58m², medindo: 26,00m de frente, para Avenida Bandeirantes; 26,00m de fundo, confrontando com a Rua MB-2; 62,33m pelo lado direito, confrontando com a área permissionada à Arquidiocese de Goiânia Paróquia N. Sª. da Assunção; e, 62,33m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote APM-02. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme consta do loteamento sob nº R-1-43.964, d/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial.

R-1-145.151: Goiânia, 29 de Agosto de 2019. Protocolo nº 245.581. Por Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal 001/2018, firmado nesta Capital, em data de 25/01/2018, publicado no DOM Eletrônico nº 6746, págs. 10/13, de 02/02/2018, o proprietário supra qualificado, devidamente representado pelo Sr. Prefeito de Goiânia, Iris Rezende Machado, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 23929-SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.475.701-25, assistido pela Procuradora Geral do Município, Dra. Anna Vitória Gomes Caiado, brasileira, casada, advogado, CI Profissional nº 2.1047-OAB-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.898.641-04, residentes e domiciliados nesta Capital, PERMISSIONOU à ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO, inscrita no CNPJ/MF nº 11.879.956/0001-21, neste ato representada pelo seu fundador Padre, Marcos Rogério de Oliveira, brasileiro, solteiro, eclesiástico, portador da CI nº 3293067-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.731.091-04, o direito de uso da área total do imóvel objeto da presente matrícula. Esc. 02. A Oficial.

Av-2-145.151: Goiânia, 29 de Agosto de 2019. Protocolo nº 245.581. Certifico que, a Permissão de Uso constante no R-1, supra, tem como objetivo a construção na respectiva área, de um Centro de Convivência para Idoso, ficando a cargo da Permissionária a responsabilidade de sua execução e conservação, sendo conferida à Permissionária a faculdade de usar a área descrita, dentro das proporções estabelecidas no presente termo, sendo vedado dar à mesma destinação diversa do estabelecido, ou cedê-la, sob qualquer forma, a terceiros, sob pena de retrocessão ao patrimônio do Município. O prazo da permissão é por tempo indeterminado, estabelecido o prazo de 02(dois)

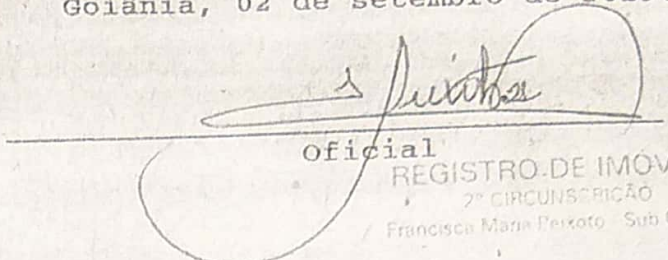
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

anos para a conclusão das obras, ficando inteiramente a cargo da permissionária a responsabilidade de sua manutenção, uso e conservação, estabelecido o prazo máximo de 01(um) ano para início das obras e de 02(dois) após o início, para sua conclusão. As demais condições constam do presente instrumento. Esc. 02. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 02 de setembro de 2019.

Rúbrica do expedidor.: 


Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Francisca Maria Perxoto - Sub Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921906271029127701258

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPADSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00